

### RESOLUÇÃO CONSU № 05 - 04022021-01 DE 01 de JUNHO DE 2021

### Dispõe sobre as regras para a 2ª Avaliação EAD

O Conselho Superior do EAD, no uso de suas atribuições regimentais:

### Resolve:

Estabelecer que a segunda avaliação EAD, em virtude das orientações de isolamento social causadas pela pandemia do COVID-19, será, excepcionalmente, disponibilizada on-line, em domicílio, tudo conforme a PORTARIA № 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020, do Ministério da Educação.

Art. 1º As avaliações AV2, 2º CHAMADA e a prova FINAL do módulo 2021.1 estarão disponíveis, apenas, respectivamente, nas seguintes datas e horários dispostos no anexo desta resolução. A aplicação das avaliações de 2ª CHAMADA será EXCLUSIVAMENTE em um único dia, também dispostos data e horário no anexo.

Art. 2º Para acessar a avaliação, basta clicar na pasta Avaliações, em seguida no link AV2 ou AVFINAL no seu AVA (o ícone só estará disponível na data e hora indicadas).

Art. 3º Ao clicar para iniciar/realizar a avaliação, o CRONÔMETRO SERÁ ATIVADO e você terá 1 (uma) HORA para a realização, conclusão e envio para cada disciplina. Com o encerramento do cronômetro, a prova será considerada encerrada e a tentativa será contabilizada.

Art. 4º O aluno só terá registrada 1 opção de envio.

Art. 5º Ao iniciar a avaliação, o aluno NÃO poderá sair da página da avaliação e NÃO poderá retroceder, pois a tentativa será contabilizada e a avaliação estará encerrada, sem a possibilidade de reabertura.

Art. 6º O gabarito estará disponível após o término e envio da avaliação.

Parágrafo único – O aluno que descumprir os itens 3º ao 5º, citados acima, terá sua prova invalidada, sendo zerada sua avaliação.

Art. 7º Com o intuito de prevenir e assegurar ao aluno o direito de realizar a avaliação, diante da possibilidade de haver intercorrências tecnológicas, o aluno pode realizar uma segunda tentativa, a qual estará disponível no portal acadêmico.

Art. 8º Caso o aluno opte por realizar novamente a prova, por gualquer motivo, independente da nota obtida na primeira avaliação, declara-se ciente de que será computada a nota da segunda avaliação.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Enzo Moreira

Diretor de EAD

**ANEXO** 





















# HORÁRIO DAS AVALIAÇÕES CURSOS EAD DIGITAIS (INGRESSANTES):

**AVALIAÇÕES C** 

**AV2:** 14/06 a 22/06/2021

2ª CHAMADA: 23/06/2021 (único dia)

**FINAL**: 05/07 a 14/07/2021

# HORÁRIO DAS AVALIAÇÕES CURSOS EAD TRADICIONAIS (VETERANOS):

**AVALIAÇÕES B** 

**AV2:** 05/06 a 08/06/2021

2ª CHAMADA: 19/06/2021 (único dia)

**FINAL:** 26/06 a 29/06/2021

















